

PORTARIA Nº492/2018.

Buíque, 22 de Agosto de 2018.

O Prefeito Municipal de Buíque-PE, no uso de suas atribuições que o Cargo confere pelos Artigos 106 E 107 da Lei 241/2009, **RESOLVE:**

Art. 1º - Conceder Benefício Previdenciário de Auxílio Doença, nos termos do artigo nº 106 da Lei Complementar nº 241, de 2009 a;

NOME	MAT.	SECRETARIA	CARGO	PER. AQUISITIVO	INICIO	RETORNO
EDMARLOS ANDREY LEITE DE ARAUJO	0000370	ADMINISTRAÇÃO	GUARDA MUNICIPAL	90 DIAS	14/08/2018	12/11/2018

Art. 2º - A presente portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos a 14 de Agosto do corrente ano.

Buíque/PE, em 22 de Agosto de 2018.


Arquimedes Guedes Valença
Prefeito

PUBLICADO
EM, 22/08/2018.



DECLARAÇÃO

Declaramos para todos os fins que fizerem necessário que este município não possui imprensa oficial, entretanto o ato de publicação da **Portaria nº 2018, datada de 22 de Agosto de 2018**, que concede o Auxílio Doença ao servidor **EDMARLOS ANDREY LEITE ARAÚJO**, matrícula **0000370** funcionário público da Prefeitura Municipal de Buíque/PE, foi publicada no mural desta prefeitura.

Assim declaro.

Buíque/PE, em 22 de Agosto de 2018.



Arquimedes Guedes Valença
Prefeito